

Corregedor-Geral do Ministério Público
VIDE ANEXO

PORTARIA CGMP Nº 16
João Pessoa, 30 de agosto de 2011

Acrescenta os parágrafos 1º, 2º e 3º ao artigo 7º da Portaria CGMP nº 15/2011 que regulamenta o Cadastro Funcional dos membros do Ministério Público do Estado da Paraíba.

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas no art. 24, XI da Lei Complementar nº. 97, de 22 de dezembro de 2010, c/c o disposto no art. 5º, IX, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Resolução CSMP 01/2007), e Considerando a necessidade de consolidar a rotina de solicitação e recepção dos dados oriundos da GEPLAG - Comissão de Gerência de Planejamento e Gestão, referentes aos membros do Ministério Público no tocante ao alinhamento com a execução das metas estratégicas,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescenta ao art. 7º, da Portaria CGMP Nº 15/2011, de 22 de agosto de 2011, os parágrafos a seguir, com a seguinte redação: Art. 7º - ()

§ 1º. Para alimentar o Cadastro Funcional, a remessa das informações pela GEPLAG dar-se-á até o dia 10 de cada mês subsequente e deverá incluir a relação atualizada dos membros do Ministério Público com as respectivas adesões aos projetos estratégicos.

§ 2º. Com intuito de instruir os processos específicos de aferição de merecimento de cada membro do Ministério Público, haverá obrigatoriedade de envio pela GEPLAG, a partir de solicitação pela Corregedoria-Geral, das seguintes informações adicionais: I - confirmação de adesão formal ao(s) projeto(s) estratégico(s); II - indicação do(s) projeto(s) estratégico(s) e gestor encarregado da coordenação respectiva;

III - cópia(s) do(s) plano(s) de ação que diz(em) respeito a(o) Promotor(a) de Justiça

interessado(a), contendo o prazo e o status de cada atividade prevista;

IV - informação explicativa acerca do(s) plano(s) de ação anexado(s) e o pertinente status.

§ 3º. Para fins dos incisos I, II e III do parágrafo anterior, os gestores dos projetos estratégicos deverão manter, até o dia 05 do mês subsequente, atualizadas todas as informações junto à GEPLAG, sobretudo no que se refere aos planos de ação, para o necessário monitoramento e envio à Corregedoria-Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. João Pessoa, 30 de agosto de 2011.

Alcides Orlando de Moura Jansen
Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EXTRATO

João Pessoa, 29 de agosto de 2011

EXTRATO DA PORTARIA 01/2011
Procedimento Preparatório 01/2011

Data da Instauração: 09/02/11
Promotoria Cumulativa Patrimônio Público de Itabaiana-Pb.
Assunto: Investigação em relação à nomeação dos candidatos aprovados no último concurso ocorrido neste município.
Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DA PORTARIA 02/2011
Procedimento Preparatório 02/2011

Data da Instauração: 16/02/2011
Promotoria Cumulativa Patrimônio Público de Pilar-Pb.
Assunto: Investigação acerca de crime de responsabilidade e ou/licitatório do município de Pilar.
Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DA PORTARIA 03/2011
Procedimento Preparatório 03/2011

Data da Instauração: 25/02/11

Promotoria Cumulativa - Patrimônio Público de Itabaiana-Pb.
Assunto: Investigação acerca de eventuais atos de Improbidade Administrativa e condutas delituosas.

Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DE PORTARIA 04/2011

Procedimento Preparatório 04/11
Data da Instauração: 11/05/11
Promotoria Cumulativa - Patrimônio Público de Itabaiana-Pb

Assunto: Investigação acerca de eventuais atos de Improbidade Administrativa e condutas delituosas referentes as licitações da Sec. de Saúde do município de Itabaiana-Pb.

Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DA PORTARIA 05/11
Procedimento Preparatório 05/11

Data da Instauração: 31/05/11
Promotoria Cumulativa - Patrimônio Público de Itabaiana-Pb
Assunto: Investigação da má conservação no matadouro público de Salgado de São Félix-Pb.
Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DE PORTARIA 06/2011
Procedimento Preparatório 06/2011

Data da Instauração: 28/07/2011
Promotoria Cumulativa - Patrimônio Público de Itabaiana-Pb
Assunto: Investigação acerca de eventuais irregularidades nas despesas do FUNDEB, e salários atrasados deste município
Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

EXTRATO DA PORTARIA 07/2011

Procedimento Preparatório 07/11
Data da Instauração: 28/07/11
Promotoria Cumulativa - Patrimônio Público de Itabaiana-Pb
Assunto: Investigação no

sentido de apurar irregularidades em procedimentos licitatórios, na prestação de serviços, no pagamento dos funcionários, na contratação de bandas para eventos públicos e na distribuição da bolsa família do município de Salgado de São Félix.
Promotora de Justiça Dra. Rhomeika Maria de França Porto.

Extrato Procedimento Administrativo
Órgão de Execução: Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Piancó

Comarca: Piancó
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório
Número: Portaria nº 0002/2011
Data: 31 de maio de 2011
Resumo/Objeto: Irregularidade no oferecimento da merenda escolar no município de Catingueira PB
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR
2º Promotor de Justiça de Piancó

Extrato Procedimento Administrativo
Órgão de Execução: Curadoria do Patrimônio Público
Comarca: Paulista-PB
Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo Preparatório
Número: 05/2011
Data: 14/07/2011

Resumo/Objeto: O presente Procedimento Administrativo foi instaurado com o objetivo de apurar o teor do processo TC nº 01738/08, referente à prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de Paulista-PB no exercício financeiro do ano de 2007, que especifica diversas irregularidades e práticas de improbidade administrativa por parte do Gestor Público atuante naquele ano, o Sr. SABINIANO FERNANDES DE MEDEIROS, que foi penalizado pela aplicação de uma multa pessoal no valor de R\$ 2.805,10 (dois mil oitocentos e cinco reais e dez centavos), consoante item 3 do Acórdão APL TC 984/2009.

TÚLIO CÉSAR FERNANDES NEVES
Promotor de Justiça do Patrimônio Público

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Corregedor-Geral de Justiça:
Prom. Osvaldo Trigueiro do Valle Filho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena.
Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Secretário-Geral:
Prom. Bertrand de Araújo Asfora

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo
Proc. Sônia Maria Cuedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Proc. José Roseno Neto
PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. José Alves de Freitas
Proc. Kátia Rejane Medeiros Lira de Lucena
Proc. Alvaro Cristiano Pinto Gadella Campos
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Antonio de Pádua Torres
Proc. Maria Lurdéia Diniz de Albuquerque Melo

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Prom. Osvaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Conselheiros:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Bertrand de Araújo Asfora (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascm@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br